



381

TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 140/2013 – PROCESSO SC/4355/2013

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, **HONÓRIO ANANIADES FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.557.777-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 081.200.668-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Professor Thomaz Galhardo, nº 442, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.354.353/0001-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDSON OLIVEIRA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9161408 SSP/SP e do CPF/MF nº 137.044.006-53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 12 de agosto de 2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia, de forma indireta, para a manutenção de energia elétrica no município para prorrogação em mais 03 (três) meses passando a vigência de 13 de fevereiro de 2018 a 12 de maio de 2018, com o valor mensal de R\$ 16.255,56 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo o valor global na ordem de R\$ 48.766,65 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco), conforme quadro abaixo.

Qtd.	descrição	Valor mensal	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO	R\$ 16.255,56	R\$ 48.766,65

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 48.766,65
TOTAL		R\$ 48.766,65

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 31 de janeiro de 2018.


DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


HONÓRIO ANANIADES FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública




ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


ANDRESSA SANTOS DA CRUZ
RG 40.388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

CONTRATADA: ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO Nº 140/2013 – PROCESSO SC/4355/2013

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE FORMA INDIRETA, PARA A MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 31 de janeiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq. Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

384

Nome: HONÓRIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CPF: 081.200.668-20 RG: 10.557.777-7

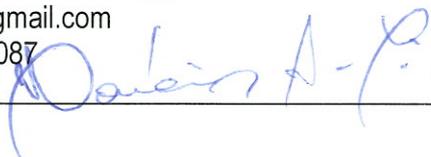
Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31A

E-mail institucional: secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal: honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone(s): 3834-1000 / 3834-1087

Assinatura: **Pela CONTRATADA:**Nome: ANDERSON B. BARBOSACargo: ARQUITETOCPF: 907997806-00 RG: m.5.845.084Data de Nascimento: 15/05/1974Endereço residencial completo: R. FARMACEUTICO 520E-mail institucional: ANCHIETAUBA@YAHOO.COM.BR

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 3832 5482 99745 5830Assinatura: **Advogado:****(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**